



ATA DE DECISÃO HABILITATÓRIA

Ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h30, a Comissão Permanente de Licitação-CPL designada através da Portaria nº 1695/2016 da Procuradora-Geral de Justiça, publicada no DJe do Poder Judiciário do Estado da Bahia de 10/10/2016, reuniu-se na sala 104, prédio sede do MPBA, no CAB, para conforme aviso publicado no DJe TJBa de 04/09/2018, dar continuidade à fase de habilitação da CONCORRÊNCIA 02/2018 **objeto:** obra de engenharia destinada a construção de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana-BA. Em razão do desprovimento do recurso interposto pela 1ª classificada LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA- EPP- CNPJ nº 19.260.316/0001-40, pela SGA-Superintendência de Gestão Administrativa com base no Parecer Téc/Jur/SGA nº 742/2018, extrato publicado no DJ-e TJBa de 04/09/2018, fls. 2096/2101 dos autos, a CPL fará a abertura de envelope de habilitação da 4ª classificada, conforme a ordem classificatória de propostas, que iniciará pela empresa MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP - 13.235.732/0001-02, a fim de que possa ser estabelecida a composição das três primeiras participantes habilitadas em atendimento aos Inc. V a VII art. 78 da Lei 9.343/2005. Presentes à sessão apenas os integrantes da CPL. Foi aberto o referido envelope de habilitação da empresa MEDEIROS SANTOS para análise do seu conteúdo. Os documentos de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal-Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e declarações apresentadas pela empresa atendem as exigências do edital. No que tange aos documentos de Qualificação Técnica a CPL decidiu encaminhar o procedimento para análise e manifestação da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com o objetivo de subsidiar a decisão desta Comissão sobre o resultado da habilitação. Posteriormente será publicado o resultado de habilitação no DJE do TJBa para ciência dos participantes. Nada mais foi discutido encerrando-se a presente ata que depois de lida e achada conforme segue assinada. Salvador-Ba, 06 de setembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Alvaro Medeiros Filho
Presidente

Monica Sobrinho
Membro

Christian Heberth Silva Borges
Membro